

## OUTROS



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022101701-TP. Ficaram CLASSIFICADAS as empresas: **P. H. FERNANDES GUEDES EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 com o VALOR TOTAL DE R\$ 320.484,35 (trezentos e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 33.313.191/0001-09 com o VALOR TOTAL DE R\$ 320.877,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos e setenta e sete reais). **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS - ME** inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 com o VALOR TOTAL DE R\$ 325.394,28 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** inscrita no CNPJ: 37.658.271/0001-49 com o VALOR TOTAL DE R\$ 323.288,49 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28 com o VALOR TOTAL DE R\$ 322.509,53 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos). **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23 com o VALOR TOTAL DE R\$ 321.472,81 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). **F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 35.917.811/0001-36 com o VALOR TOTAL DE R\$ 322.366,89 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 30.566.030/0001-20 com o VALOR TOTAL DE R\$ 319.516,21 (trezentos e dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). **C.V.TOME SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42 com o VALOR TOTAL DE R\$ 320.044,16 (trezentos e vinte mil quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME** inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 com o VALOR TOTAL DE R\$ 323.404,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos). Ficaram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **MR ABSOLUT LTDA** inscrita no CNPJ: 40.118.326/0001-32 motivo: não foi colocada no orçamento da proposta apresentada a coluna com preço unitário c/ BDI conforme solicitado, induzindo assim ao erro. O item 1.1 foi colocado na descrição da planilha orçamentaria apresentada “CPJ – 01”, sendo que na planilha do projeto básico/executivo, foi solicitado para colocar “administração local da obra”, induzindo assim ao erro. Na composição do preço unitário do item 1.1 foi colocado “CPJ – 01” divergindo assim do solicitado. Os valores especificados na composição de preço unitário divergem dos valores apresentados na planilha orçamentaria, induzindo ao erro. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93 motivo: não foi colocada no orçamento da proposta apresentada a coluna com preço unitário c/BDI conforme solicitado, induzindo assim ao erro. O valor especificado na composição de preço unitário apresentado diverge dos valores apresentados na planilha orçamentaria, induzindo assim ao erro. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85 motivo: no item 4.2 a quantidade apresentada na planilha orçamentaria foi de 290,75m<sup>2</sup>, sendo que a quantidade solicitada foi de 290,57m<sup>2</sup>, induzindo ao erro. **KLF SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 35.848.539/0001-80 motivo: no item 1.1 foi colocado na descrição do serviço da planilha orçamentaria apresentada “CPJ – 01”, sendo que diverge do solicitado que é “administração local da obra”, induzindo assim ao erro. Na composição do preço unitário do item 1.1 foi colocado na descrição “CPJ – 01” divergindo assim do solicitado. No item 4.3 da planilha de orçamento apresentada o valor apresentado do item foi de R\$ 18,65 reais, este valor corresponde a 36% do valor estipulado na planilha orçamentaria do projeto básico/ executivo. A norma só permite redução até 70% do valor estipulado na planilha do projeto/executivo. Valor colocado abaixo do limite especificado pela norma, induzindo ao erro. Foi acrescentado o item 4.7 na planilha orçamentaria apresentada sem que tenha sido solicitado, induzindo assim ao erro. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81 motivo: o item 4.6 era pra ser o item 4.3; o item 4.5 era pra ser o 4.6; o item 4.4 era pra ser o item 4.5; o item 4.3 era pra ser o item 4.4, ocorreu uma troca de posicionamento de item que divergem do solicitado. O item 4.6 (transporte comercial em rodovia pavimentada) que era pra ser o item 4.3 conforme solicitado está com valor acima do especificado no projeto básico/executivo, induzindo assim ao erro. **CRP COSTA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29 motivo: não foi colocada na planilha orçamentaria da proposta apresentada a coluna com preço unitário c/BDI conforme solicitado, induzindo assim ao erro. Os valores especificados na composição de preço unitário divergem dos valores apresentados na planilha orçamentaria, induzindo ao erro. **G.A. RABELO JUNIOR ME** inscrita no CNPJ: 23.549.313/0001-07 motivo: não foi colocada na planilha orçamentaria da proposta apresentada a coluna com preço unitário c/BDI conforme solicitado, induzindo assim ao erro. Os valores apresentados na composição de preço unitário divergem dos valores apresentados na planilha orçamentaria, induzindo ao erro. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 motivo: não foi colocada na planilha orçamentaria da proposta apresentada a coluna com preço unitário c/BDI conforme solicitado, induzindo assim ao erro. Os valores apresentados na composição de preço unitário divergem dos valores apresentados na planilha orçamentaria, induzindo ao erro. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, 08 de dezembro de 2022. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2511.01/2022-ADENDO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, TORNA PÚBLICO O ADENDO AO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2511.01/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBÍLIA EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO EDITAL, CONFORME MOTIVOS ESPECIFICADOS NO ADENDO, FICANDO INALTERADA A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES NO SITIO HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. SENADOR SÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2022. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO OFICIAL**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Edital de Notificação - Prazo 5 Dias. A Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama – Ceará, Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita Processo de Julgamento de Contas de Governo na Câmara Municipal de Pindoretama, com base no Parecer Prévio 0169/2021 emitido no Processo de Prestação de Contas nº 34927/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que julgou as Contas de Governo do exercício financeiro de 2016, tendo como responsável o ex-gestor municipal Valdemar Araújo da Silva Filho. Não sendo possível a notificação do ex-gestor Municipal pelas vias postais no endereço Rua Raimundo Oliveira Costa, 601, Centro, Pindoretama- Ceará, foi por esta Presidente ordenada a expedição do presente edital, no prazo de 1 (um) dia. Notificando-o do Processo de Julgamento de Contas em tramitação, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente manifestação endereçada a Câmara Municipal de Pindoretama. Outrossim, faz saber que esta casa legislativa tem sua sede na R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro, Pindoretama - CE, 62860-000. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica no local de costume e sítio da Câmara Municipal de Pindoretama. Dado e passado nesta cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha - Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama.**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Extrato Unificado de Instrumentos Contratuais nsº 20220206 e 20220207 - Pregão Eletrônico nº PE-009/2022-DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: United Car LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.668.566/0005-97. Valor global do contrato 20220206 (Sec. de Saúde) de R\$ (284.000,00); Valor global do Contrato nº 20220207 (Sec. de Assistência Social) de R\$ (88.000,00). Objeto: Aquisição de veículos automotores (zero quilômetro) tipo Hatch e Sedã, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data da Assinatura: 30/11/2022. Vigência do Contrato: 30/11/2023. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotações Orçamentárias: 0101 10 122 0100 2.054 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; 1101 08 122 0100 2.063 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2022. Signatários: Valeska Pinheiro Diógenes - Secretária de Saúde / Maiara Gomes Dantas - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Contratantes), Emanoela Saldanha Tabbsa (Procuradora) - United Car LTDA (Contratada). **Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro Oficial/PMP).**

\*\*\*\*\*





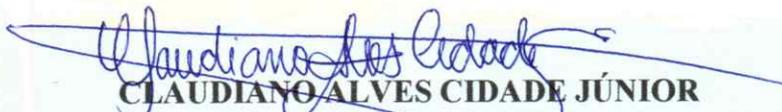
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **CERTIDÃO**

*Certifico que consta no presente processo de Prestação de Contas de Governo, Exercício de 2016, as tentativas de notificação do ex-gestor Valdemar Araújo da Silva Filho, quais sejam: encaminhamento postal por AR e MP, por edital em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, publicação Oficial no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Pindoretama/CE e por Whatsapp no contato 8598656-6806.*

*Pindoretama/CE, 12 de dezembro de 2022.*

  
**CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR**  
Secretário Geral da Mesa.